



PORTARIA Nº 027/21

O Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, **HELVÉCIO ALVES BADARÓ**, usando de suas prerrogativas regimentais, considerando que a doença chamada coronavírus é de uma família de vírus que causam infecções respiratórias, sendo graves, em alguns casos letais e amplamente transmissíveis:

R E S O L V E

Art. 1º - Estabelecer escalonamento dos servidores no período de 11 a 17/03/2021 para o cumprimento de expediente no órgão, com o objetivo de possibilitar o distanciamento necessário para evitar a transmissão viral.

Parágrafo único. No período de escala, o horário de trabalho ficará reduzido, sendo o expediente das 08h às 12h e das 13h às 17h, com cumprimento em um dos turnos.

Art. 2º - Tornar obrigatório o trabalho remoto até 17/03 para os servidores com mais de 60 anos, com doenças crônicas, problemas respiratórios, gestantes e lactantes.

§1º - A comprovação das condições do caput serão feitas através de documentos e/ou atestados atuais.

§2º - Os servidores em trabalho remoto deverão também manter registro dos trabalhos realizados no período para encaminhamento ao RH, conforme atribuições da Lei 837/12.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cornélio Procópio, 10 de março de 2021.


HELVÉCIO ALVES BADARÓ
Presidente